



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO N° 034/21, de 06 de outubro de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

Câmara Municipal
de Coreaú

RECFRIDA 08/10/2021

SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico o asfalto no beco novo no Distrito de Aroeiras - Coreaú-Ceará.

INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, que providencie, junto a secretaria de infra estrutura do município o asfalto no beco novo no Distrito de Aroeiras.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o beco novo no Distrito de Aroeiras já tem sido de grande benfeitoria aos moradores, um asfalto no referido beco vem valorizar mais ainda o aspecto urbano do Distrito .

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Antônio William F. Machado

Antônio William Fernandes Machado

VEREADOR

APROVADO

Em 08/10/2021

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 06 10 2021

SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO N.º 035 / 2021

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reforma da praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque (Doda Machado).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz com o intuito de suprir antiga reivindicação dos moradores dos arredores da praça Francisco Machado de Albuquerque, equipamento público conhecido por "Praça da rádio".

A referida praça, cuja construção remonta à década de 90 carece há muito tempo de uma reforma que possa reestabelecer sua utilidade de outrora, possibilitando aos moradores o pleno uso deste importante espaço de socialização e lazer dos munícipes da sede de nossa cidade.

Deste modo, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal a **REFORMA DA PRAÇA VEREADOR FRANCISCO MACHADO DE ALBUQUERQUE (DODA MACHADO)**.

APROVADO
em 08/10/2021
Presidente

Câmara Municipal de Coreaú-CE,
Em, 06 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Vereador

to C. M. X. S.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

INDICAÇÃO N.º 036 /2021

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Pavimentação em pedra tosca de trecho que liga o Bairro Cohab e o bairro Alto do Isaías.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz com o intuito de suprir antiga reivindicação dos moradores dos bairros beneficiários da presente propositura.

Já há algum tempo que o processo de crescimento urbano de nossa cidade tem se localizado, dentre outros lugares, no trecho compreendido entre os Bairros Cohab e Alto do Izaias, sendo certo também que ambos os bairros já se encontram ligados em território de forma contígua.

A configuração atual dos bairros reclama uma nova estrutura pavimentada que permita a descentralização do fluxo nos acessos já existentes. Deste modo é salutar e de certa forma urgente que o poder público providencie a pavimentação do trecho que se inicia na Loja Betânio Móveis e percorre até o Bairro Alto do Izaias, eis que o trecho figura como ponto geograficamente central e que já conta com residências construídas.

Deste modo, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE TRECHO QUE LIGA O BAIRRO COHAB E O BAIRRO ALTO DO ISAÍAS.**

Câmara Municipal
de Coreaú

RECFRDO 06/10/2021

SECRETÁRIO GERAL

Câmara Municipal de Coreaú-CE,
Em, 06 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Vereador

APROVADO
EM 08/10/2021
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

APROVADO

08/10/2021

Presidente

INDICAÇÃO N.º 037 / 2021

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Pavimentação em pedra tosca das ruas Antônio Carneiro da Silva e Raimundo Ximenes de Aragão, no Alto do Isaías.

JUSTIFICATIVA

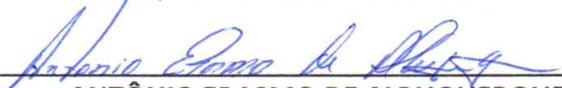
A presente indicação se faz com o intuito de suprir reivindicação dos moradores das ruas beneficiárias da presente propositura.

É perceptível que as ruas Antonio Carneiro da Silva e Raimundo Ximenes de Aragão, ambas no Alto do Isaías e que são ligadas geograficamente, vem, nos últimos anos, recebendo a adesão de muitas pessoas com o intuito de estabelecer sua moradia definitiva.

A nova configuração destas ruas traz consigo a necessidade de que o poder público movimente sua estrutura para possibilitar que os cidadãos tenham nos arredores de seu lar, condições dignas de moradia. Nesse contexto não se vislumbra motivos para a manutenção de tais espaços públicos sem a necessária e devida pavimentação.

Deste modo, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA E RAIMUNDO XIMENES DE ARAGÃO, NO ALTO DO ISAÍAS.**

Câmara Municipal de Coreaú-CE,
Em, 06 de outubro de 2021.



ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

A P R O V A D O

08/10/2021

Presidente

INDICAÇÃO N.º 038 / 2021

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O ESPAÇO ZURIEL, NO ALTO DO IZAIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz com o intuito de suprir reivindicação dos moradores da rua beneficiária da presente propositura.

É perceptível que a rua onde se situa o Espaço Zuriel (logradouro ainda sem denominação legal) vem crescendo e atraindo a atenção de munícipes que buscam a definição de sua moradia definitiva. A rua, no entanto, não conta ainda com o devido cuidado do poder público municipal, vez que não possui sequer pavimentação em pedra tosca.

O trecho objeto desta propositura situa-se no Alto do Isaías, bairro que conta com a maioria das ruas já pavimentadas. No entanto, o surgimento de novos acessos e ruas faz com que surja a necessidade de que o poder público movimente sua estrutura para possibilitar que os cidadãos tenham nos arredores de seu lar, condições dignas de moradia. Nesse contexto não se vislumbra motivos para a manutenção de tais espaços públicos sem a necessária e devida pavimentação.

Deste modo, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA ONDE SITUA-SE O ESPAÇO ZURIEL, NO ALTO DO IZAIAS.**

Câmara Municipal
de Coreaú

RECFRIDA 06/10/2021

SECRETÁRIO GERAL

Câmara Municipal de Coreaú-CE,
Em, 06 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Vereador